

RISCOS E DANOS CAUSADOS PELA VIOLAÇÃO DOS DPI NA EUROPA

Campanha de sensibilização de 2021



Junho de 2021

RISCOS E DANOS CAUSADOS PELA VIOLAÇÃO DOS DPI NA EUROPA

A pandemia da COVID-19 e o consequente aumento das compras em linha e do consumo de conteúdos digitais trouxeram uma nova visão sobre os riscos e os danos causados pela violação dos direitos de propriedade intelectual (DPI) na Europa e colocaram os perigos para os consumidores ao microscópio.

Os consumidores têm dificuldade em distinguir entre produtos genuínos e falsos, especialmente em linha. Em geral, uma em cada três pessoas (embora em alguns países cerca de uma em cada duas) e, em média, quase um em cada dez europeus (9 %) afirmaram ter sido induzidos em erro na compra de contrafações. Também acham difícil separar fontes legais de conteúdos digitais de fontes ilegais ⁽¹⁾.

À medida que o comércio em linha está a florescer - mais de 70 % dos europeus compraram em linha em 2020, segundo o Eurostat -, a incerteza em relação aos produtos contrafeitos tornou-se uma preocupação crescente, em termos de proteção dos consumidores.

Um estudo conjunto do Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) estimou que os produtos contrafeitos representam **6,8 % das importações da União Europeia (UE)** no valor de **121 mil milhões de euros** e têm impacto em todos os setores, desde cosméticos e brinquedos, vinho e bebidas, eletrónica e vestuário até pesticidas e produtos farmacêuticos.

Os contrafatores operam rapidamente na economia globalizada, utilizando indevidamente soluções logísticas modernas e mecanismos legítimos de facilitação do comércio, prosperando em economias que carecem de padrões sólidos de governação. As provas mostram que, embora os criminosos continuem a utilizar todos os meios de transporte disponíveis para o comércio ilícito, as apreensões provenientes do transporte marítimo de contentores continuam a dominar, em termos de volume e valor dos produtos apreendidos. O transporte marítimo em contentores continua a ser um importante canal para o transporte de produtos contrafeitos provenientes, em grande medida, da Ásia Oriental e, nomeadamente, da China e de Hong Kong, que representam 80 % do valor total das falsificações apreendidas em contentores em todo o mundo ⁽²⁾.

⁽¹⁾ [European Citizens and Intellectual Property, Out. de 2020, EUIPO](#)

⁽²⁾ [Misuse of Containerised Maritime Shipping \(europa.eu, OCDE-EUIPO, fev. de 2021\)](#)

Riscos significativos para os cidadãos

Os produtos contrafeitos representam sérios riscos para a saúde e para a segurança dos cidadãos, uma vez que geralmente não cumprem as normas de qualidade e segurança e podem conter ingredientes ou componentes perigosos: uma análise qualitativa efetuada pelo EUIPO mostrou ⁽³⁾ que os grandes riscos estão relacionados com a exposição a **produtos químicos perigosos**.

A preocupação com os danos humanos e ambientais causados pela produção, utilização e eliminação de pesticidas e produtos químicos contrafeitos levou as autoridades responsáveis pela aplicação da lei a coordenarem periodicamente operações de execução transfronteiriças em grande escala. Desde o seu lançamento, as operações Silver Ax ⁽⁴⁾ resultaram na apreensão por parte das autoridades de 1 222 toneladas de pesticidas, herbicidas e fertilizantes ilícitos e contrafeitos.

O comércio mundial de produtos farmacêuticos contrafeitos tinha sido estimado ⁽⁵⁾ em **4 mil milhões de euros**. Os serviços de correio e de correio expresso são os principais meios de transporte dos produtos farmacêuticos contrafeitos comercializados em todo o mundo. A preocupação com os produtos contrafeitos aumentou ainda mais durante a pandemia da COVID-19.

A proliferação de medicamentos contrafeitos, incluindo antibióticos e analgésicos, e de outros produtos médicos, como equipamento de proteção individual e máscaras faciais, pôs em evidência este fenómeno, em que os infratores se aproveitam da incerteza das pessoas relativamente a novos tratamentos e vacinas ⁽⁶⁾.

⁽³⁾ [EUIPO DANGEROUS COUNTERFEIT STUDY.docx \(europa.eu, junho de 2019\)](#)

⁽⁴⁾ A Operação Silver Ax teve início em 2012 e inclui agora quase trinta países em todo o mundo, [Operation Silver Axe strikes for the fourth time seizing over 550 tonnes of illegal pesticides | Europol \(europa.eu, Europol\)](#)

⁽⁵⁾ [Trade in Counterfeit Pharmaceutical Products \(OECD-EUIPO, março de 2020\)](#)

⁽⁶⁾ [Europol predictions correct for fake COVID-19 vaccines | Europol \(europa.eu\)](#)

Participação de organizações criminosas

As provas têm vindo a confirmar cada vez mais a participação de grupos de criminalidade organizada na violação dos DPI e a ligação entre o crime de PI e outros crimes, como o tráfico de droga, o trabalho forçado, a cibercriminalidade, a fraude, a fraude documental e o branqueamento de capitais ⁽⁷⁾. O crime de PI é considerado uma atividade lucrativa, com um elevado retorno do investimento, baixo risco de deteção e penas relativamente leves (penas de prisão mais curtas, multas mais baixas), em comparação com outras atividades ilícitas.

A pirataria digital representa também um mercado altamente lucrativo para os infratores. Apenas no domínio da televisão por IP (IPTV), **mil milhões de euros de receitas ilegais** são gerados todos os anos pelo fornecimento e consumo de conteúdos digitais que violam os direitos de autor na UE ⁽⁸⁾. Prejudicando os criadores e as empresas legítimas, estes serviços ilegais foram utilizados por 13,7 milhões de pessoas na UE em 2019 (ou seja, 3,6 % da população da UE).

Violação da PI nas redes sociais

Para além dos riscos para a saúde e para a segurança, a compra de produtos contrafeitos e o acesso a conteúdos digitais pirateados resultam frequentemente em violações da segurança e em prejuízos financeiros para os consumidores que estão ativos em lojas na Internet, em plataformas e em mercados em linha, mas que também podem ser atingidos através das redes sociais.

Uma análise recente ⁽⁹⁾ salientou a utilização indevida das redes sociais em benefício da contrafação e da pirataria. Numa análise de milhões de conversas públicas no Facebook, no Twitter, no Instagram e no Reddit, a pesquisa do EUIPO concluiu que um terço das conversas sobre conteúdos digitais (35 %) poderia possivelmente estar relacionado com a pirataria, sendo a pirataria de filmes e músicas as áreas mais abordadas, especialmente no Reddit e no Twitter. Foi

⁽⁷⁾ [EUROPOL-EUIPO Polycriminality Report 2.docx \(europa.eu\)](#)

⁽⁸⁾ [IPTV Study \(europa.eu\), novembro de 2019](#)

⁽⁹⁾ [Monitoring and analysing social media in relation to IP Infringement \(April 2021\)](#)

também identificado um aumento notável das conversas relacionadas com a pirataria durante os meses no início da pandemia, na primavera de 2020. O estudo salientou igualmente que 11 % das conversas sobre produtos físicos também poderiam estar relacionadas com contrafações.

A violação da PI prejudica as empresas legítimas e, nomeadamente, as PME

A violação da PI não só afeta os consumidores, como também causa prejuízos consideráveis à economia da UE. Tem impacto sobre os interesses legítimos dos operadores económicos na UE e distorce as condições de concorrência no mercado interno. Na economia legítima, perdem-se anualmente 83 mil milhões de euros em vendas em 11 setores-chave particularmente vulneráveis à contrafação, para além de 15 mil milhões de euros em impostos e contribuições para a segurança social, estimando-se que, todos os anos, na UE, se perdem 670 000 postos de trabalho nesses setores, devido à contrafação.

A violação da PI é particularmente prejudicial para as pequenas e médias empresas (PME). De acordo com o [painel de avaliação das PME em matéria de PI](#) publicado pelo EUIPO, uma em cada quatro pequenas empresas na Europa afirma ter sido prejudicada por violações da PI. 33 % das empresas titulares de direitos de PI, tais como marcas ou patentes, declararam uma perda geral de volume de negócios, enquanto 27 % declararam danos à sua reputação e 15 % declararam uma perda de competitividade devido à violação da PI.

Durante a pandemia, as empresas utilizaram mais o [IP Enforcement Portal](#) criado pelo EUIPO para facilitar o intercâmbio entre os titulares de direitos e as autoridades responsáveis pela aplicação da lei (autoridades aduaneiras e policiais), indicando que as empresas podem ter sofrido um maior número de violações dos seus direitos de PI.

Por conseguinte, foi igualmente confirmada uma associação positiva entre a titularidade dos DPI e o desempenho económico, que é particularmente forte no caso das PME ⁽¹⁰⁾. Os titulares de DPI têm um melhor desempenho do que os não são titulares de DPI. Em termos gerais, as receitas

⁽¹⁰⁾ [Firm level IP-contribution study](#), EPO-EUIPO, fev. de 2021.

por trabalhador são cerca de 55 % mais elevadas no caso dos titulares de DPI do que no caso de empresas que não são titulares de DPI. Esta relação é particularmente acentuada no caso das PME. As PME titulares de DPI (embora sejam menos de 9 %) têm receitas por trabalhador 68 % superiores às das PME que não são titulares de DPI (controlando outros fatores relevantes) e pagam também salários mais elevados.

Olhando para o futuro, os setores com grande intensidade de DPI, em geral, e as PME que estão a inovar com novas tecnologias, em particular, podem esperar desempenhar um papel crucial no que diz respeito a retirar a economia europeia da crise pós-pandemia.

Compreensão de modelos de negócio infratores e participação de intermediários para uma melhor aplicação da lei

Uma melhor compreensão dos modelos de negócio utilizados pelos infratores para fazer dinheiro está a ajudar a adaptar e a reforçar os esforços de aplicação da lei, envolvendo simultaneamente parceiros relevantes na luta contra a contrafação e a pirataria.

À medida que a violação dos DPI ganha visibilidade no ambiente em linha, os nomes de domínio desempenham um papel importante em vários modelos de negócios em linha que violam os DPI, que têm efeitos prejudiciais para os consumidores, para os titulares de PI e para todo o ecossistema de nomes de domínio. Dado que o número de nomes de domínio ultrapassa atualmente os trezentos e setenta e cinco milhões a nível mundial, a ciberocupação constitui um verdadeiro problema para as marcas legítimas e para os consumidores e pode constituir um problema particularmente grave para as PME, que muitas vezes não dispõem dos recursos para monitorizar ativamente a sua presença na Internet para detetar a ciberocupação e proteger a reputação das suas marcas.

Uma análise recente do EUIPO ⁽¹¹⁾ que abrangeu mil nomes de domínio (similares e variações) relacionados com vinte marcas participantes mostrou que metade é considerada suspeita, ou seja, aponta para sítios Web que vendem contrafações.

O EUIPO analisou ⁽¹²⁾ as boas práticas que estão a ser implementadas pelos agentes de registo e pelos registos para impedir a utilização indevida de nomes de domínio para atividades que violam a PI, como o desenvolvimento de termos e condições adequados, limitações à utilização de serviços de proxy, a criação de sistemas para verificar a identidade do registante e detetar e agir face ao registo abusivo de domínios.

Alguns registos também implementaram processos de notificação e de desmantelamento destinados a domínios com conteúdos ilegais, em cooperação com autoridades públicas ou de aplicação da lei. Estão também a cooperar com os titulares de PI e com as autoridades responsáveis pela aplicação da lei no sentido de partilharem informações e de limitarem as utilizações de nomes de domínio que violam a PI.

O EUIPO também explorou a utilização das redes sociais na violação dos DPI, como o alojamento, o streaming ou a ligação a conteúdos que violam a PI ou a publicidade desse tipo de conteúdos através das redes sociais, combinando comunicações públicas e de grupos fechados para pôr em causa as medidas de defesa da PI.

São identificadas boas práticas preventivas e corretivas para combater a violação da PI.

Cooperação entre intermediários

Para além dos organismos tradicionais de aplicação da lei (polícia, alfândegas) que são importantes para a defesa dos DPI, existem outros intervenientes que estão a assumir um papel cada vez mais importante, incluindo, em particular, os intermediários, cujos serviços legítimos são utilizados indevidamente pelos infratores e que são frequentemente o primeiro recurso dos titulares de direitos que tentam pôr termo à violação.

⁽¹¹⁾ [Focus on Cybersquatting: Monitoring and Analysis \(May 2021\)](#)

⁽¹²⁾ [2021 Discussion Paper on Domain Names FullR en.pdf \(europa.eu, EUIPO, março de 2021\)](#)

Os mercados do comércio eletrónico abrem novas e vastas possibilidades para os vendedores legítimos entrarem em novos mercados e acederem aos consumidores. No entanto, podem também ser utilizados indevidamente para vender contrafações.

Muitos dos grandes mercados de comércio eletrónico já implementaram programas para apoiar os titulares de direitos na notificação da violação da PI nas suas plataformas. Muitos titulares de direitos podem não estar cientes dos programas existentes ou estar sobrecarregados por terem de fornecer as suas informações repetidamente em diferentes plataformas. Muitas plataformas não têm a certeza ou não conseguem verificar facilmente se estão a lidar com o titular legítimo da PI quando obtêm informações sobre violações de PI nos seus mercados. O EUIPO está, por conseguinte, a desenvolver um serviço em linha seguro e integrado para facilitar esta colaboração entre titulares de direitos de PI e mercados de comércio eletrónico, identificando e removendo listagens que violam os DPI através do IP Enforcement Portal.

Com os avanços tecnológicos, a expansão do comércio eletrónico e dos mercados virtuais, e novos modelos empresariais que reformulam rapidamente o ambiente económico e social, muitos aspetos relacionados com o registo, a exploração e defesa dos DPI têm de ser adaptados.

Novas tecnologias e defesa dos DPI

A tecnologia oferece inúmeras soluções para proteger os direitos de propriedade e defender cadeias de abastecimento legítimas. No entanto, o mercado das tecnologias de combate à contrafação é amplo e complexo. As tecnologias estão a evoluir rapidamente e a informação sobre as mesmas não é facilmente acessível.

Para ajudar as empresas a maximizar a sua proteção contra falsificações aproveitando as inúmeras soluções técnicas disponíveis, foi emitido um Guia de Tecnologia de Combate à Contrafação ⁽¹³⁾ para orientar as empresas através dos principais tipos de tecnologia de combate à contrafação, incluindo dispositivos de identificação ou seguimento eletrónicos, como colocar marcadores em produtos ou embalagens e outras ferramentas químicas, físicas, mecânicas e

⁽¹³⁾ [2021 Anti Counterfeiting Technology Guide en.pdf \(europa.eu, EUIPO, fev. de 2021\)](#)

digitais. Mostra as formas mais económicas e práticas de proteção dos DPI e descreve claramente os requisitos e os custos de implementação. Com base neste guia, será desenvolvida uma ferramenta de pesquisa especializada que ajude as empresas a encontrar soluções de combate à contrafação mais adequadas para os seus negócios.

Além disso, está a ser explorado o potencial da tecnologia de cadeia de blocos para garantir que os produtos originais (autenticados) possam ser reconhecidos como originais em qualquer ponto da cadeia de abastecimento, por empresas logísticas ou por autoridades responsáveis pela aplicação da lei (como as Alfândegas, no caso das importações). Prevê-se a conceção e a construção de uma infraestrutura aberta e interoperável (ou seja, capaz de se ligar às soluções de localização e seguimento existentes nas empresas e aos sistemas de análise de riscos das autoridades responsáveis pela aplicação da lei) e que também se ligaria ao [IP Enforcement Portal](#).

Para além dos danos sociais, ambientais e económicos, a violação dos DPI pode também conduzir a perda de reputação e pode prejudicar a inovação, a criatividade e os investimentos em I&D.

Esta crise desafiadora pôs inegavelmente em evidência a necessidade de fornecer soluções sustentáveis através da identificação das melhores práticas e da utilização das novas tecnologias na luta contra as organizações criminosas que produzem, distribuem e vendem produtos contrafeitos e conteúdos digitais pirateados. A divulgação de campanhas de sensibilização eficazes é também crucial para combater esta ameaça.

A importância de reforçar a colaboração global entre todas as partes interessadas, tanto públicas como privadas, é crucial neste esforço. Mais uma vez, a criminalidade relacionada com a PI deve tornar-se uma prioridade europeia no âmbito da luta contra a criminalidade internacional.

Do mesmo modo, os esforços a nível internacional devem também continuar a melhorar a proteção e a defesa dos direitos de PI em países terceiros, nomeadamente na China, na América Latina, no Sudeste Asiático e em África, no âmbito de programas de cooperação dos quais o EUIPO é a agência de execução, abordando assim a questão das contrafações na sua potencial fonte.

RISCOS E DANOS CAUSADOS PELA VIOLAÇÃO DOS DPI NA EUROPA